

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

Ata 299(ducentésima nonagésima nona) da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina - COMASSAL

1 Aos Doze (12) dias do mês de Julho de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024), às 08h00
2 min, no Auditório "Ana Maria Roepke da Silva", do Centro de Referência de
3 Assistência Social – CRAS, situado no pavimento térreo do Edifício Conilon, na Rua
4 Cabo Milton, nº 111, Centro de Santa Leopoldina/ES, CEP: 29.640-000. Tendo dado
5 quórum deu-se início a reunião com a presença dos seguintes conselheiros; Maria
6 Olívia da Silva Gonçalves Gaiba representante Titular do CRAS; Adelmar Paizante
7 Monteiro, representante Titular de entidade de Assistência- APAE de Santa
8 Leopoldina, Claudia Lichtenheld, representante titular da Secretaria Municipal de
9 Saúde, Elziléia Martinelli, representante suplente da SEMAS, Keyth Barcelos
10 Schmidel representante Titular da SEMAS, Joanna Dar'c do Nascimento,
11 representante titular dos Usuários do SUAS, Claudia Ribeiro de Souza, representante
12 titular dos Usuários do SUAS, Juliana Ribeiro Alvarenga representante titular dos
13 Trabalhadores do SUAS, Maria Beatriz Aguiar Ribeiro, representante suplente dos
14 Usuários do SUAS, Valéria Rosseman representante suplente dos Trabalhadores do
15 SUAS. A Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e seguiu
16 apresentando a pauta do dia, a saber: 1) Plano da Emenda de Trabalho APAE-
17 Emenda Parlamentar Nº 43830006; 2- Outros assuntos pertinentes ao Conselho. A
18 Presidente dando a continuidade à reunião conferiu se havia dado quórum, passou a
19 palavra a Sra. Adelmar Paizante Monteiro – Representante da APAE, para
20 explanação do Plano de Trabalho da APAE, que trata da Emenda Parlamentar no
21 valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais), Emenda essa que é de autoria do Deputado
22 Federal Gilson Daniel, cujo objetivo é a Estruturação da Rede de Serviços de
23 Proteção Social Básica do SUAS-GND 3 – Custeio, que irá beneficiar a Associação
24 de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Leopoldina – APAE. Com a palavra a
25 presidente colocou em votação, onde este Conselho decidiu APROVAR, por
26 unanimidade, o Plano de Trabalho. Dando continuidade em outros assuntos
27 pertinentes, os Conselheiros se colocaram a disposição em estarem presentes nas
28 reuniões de família da APAE quando convidados. Não havendo mais nada a tratar,
29 a presidente agradeceu a presenças de todos e deu por encerrado a reunião.

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO

Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

Eu, Juliana Ribeiro Alvarenga, que tudo assisti, lavrei a presente ata que vai por todos os conselheiros presentes assinada.


Maria Olívia da Silva Gonçalves Gaiba


Adelmar Paizante Monteiro


Claudia Lichtenheld


Claudia Ribeiro Souza


Elziléia Martinelli


Joanna Dar'c do Nascimento


Juliana Ribeiro Alvarenga


Maria Beatriz Aguiar Ribeiro


Keyth Barcelos Schmidei


Valéria Rosseman